UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

# EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024

## PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do processo seletivo para admissão de estagiários na UFSJ, Edital 001/2024, conforme abaixo discriminado

| EDITAL | DATA DA DA HOMOLOGAÇÃO | VENCIMENTO INICIAL | PROCESSO SELETIVO FICA VÁLIDO ATÉ |
|---|---|---|---|
| 001/2024 | 11/02/2025 | 11/02/2026 | 11/02/2027 |

São João del-Rei, 8 de janeiro de 2026.

**LUCAS RESENDE AARÃO**
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas